



PORTARIA Nº 074.1, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074.1, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	08 horas	50%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	50%
Francisca Maria S. B. Oliveira	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seduc	40 horas	50%
Francisco Mardônio Meireles de Souza	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seinfra	12 horas	50%
Francisco Nilson Cândido da Silva Filho	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	40 horas	50%
Francisco Wilton Fernandes	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde		50%
Paulo Uenes de Castro	Motorista D	Seinfra	20 horas	50%
Valdemiro Felipe de Sousa	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	20 horas	100%
Bento Soares de Oliveira Neto	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	13 horas	100%
Brunes Tardelli Diógenes Pacheco	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	13 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de agosto de 2014.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL